

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
PROCURADORIA

PARECER Nº 222/19

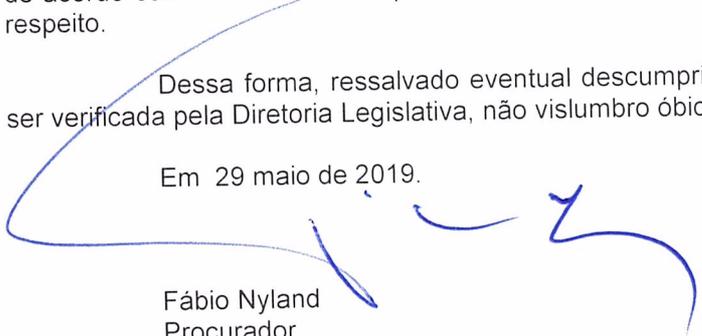
PROCESSO Nº 1260/18
PR Nº 026/18

É submetido a exame desta Procuradoria, para parecer prévio, o Projeto de Resolução em epígrafe, que concede o Prêmio Tradicionalista Glaucus Saraiva ao Sr. Nairioli Antunes Callegaro.

A Resolução 2.408/16 estabelece que o Prêmio Tradicionalista Glaucus Saraiva, será concedido em sessão solene alusiva à Semana Farroupilha, individual e anualmente, à personalidade, ao grupo ou à entidade que se tenha destacado na defesa, na divulgação, na propagação ou no culto à tradição farroupilha, mediante proposição de vereador, concessão por deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) e promulgação de resolução pelo presidente da CMPA. O merecimento de acordo com o referido destaque é exame de mérito que cabe ao Plenário nada nos cabendo dizer a respeito.

Dessa forma, ressalvado eventual descumprimento quanto a anualidade da homenagem a ser verificada pela Diretoria Legislativa, não vislumbro óbice à tramitação da presente proposição.

Em 29 maio de 2019.



Fábio Nyland
Procurador
OAB/RS 50.325